

Resolução nº : 1477/99  
Protocolo nº : 381096/98  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE  
Interessado : TEREZINHA MORANDI  
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

**R E S O L V E :**

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 10882/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 32845/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente